

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Regras de transição de pessoal do CBMRS - conforme Lei Complementar Nº 15.008/2017

Quadro / Qualificação	Condição inicial	Lotação a contar de 14/07/17	Requisitos formais para a opção	Documentos necessários para a opção	Prazo máximo para opção	Caso não seja feita a opção até 11/10/2017	Lotação a partir de 12/10/2017
Praças QPM-2 Artigo 6º, parágrafo único	Praças incluídas até o concurso de 2012	Ficam provisoriamente incorporadas ao novo quadro de pessoal do CBMRS todas as Praças QPM-2, independente da Unidade em que prestam serviços	As praças QPM-2 que ingressaram no Corpo de Bombeiros antes do concurso de 2011 poderão optar pela permanência no quadro de pessoal da Brigada Militar, onde serão incluídos na condição de praça QPM-1	Requerimento padrão dirigido ao Comandante-Geral do CBMRS solicitando permanência na Brigada Militar, comprovando a data de inclusão	90 dias, a contar de 14/07/2017	Passarão a compor, em caráter definitivo e irrevogável, o quadro de pessoal do CBMRS	Quem requereu por ficar na Brigada Militar
	Praças incluídas a partir de 2012		Vedada a opção por permanecer no quadro de pessoal da Brigada Militar	Vedada a opção por permanecer no quadro de pessoal da Brigada Militar (não há necessidade de requerimento)	Não há prazo de opção		Quem não fez requerimento
Praças QPM-1 Artigo 7º, III	Independente de graduação e data de inclusão na Brigada Militar	Permanecem lotadas junto à Unidade em que estão servindo	Dispor de curso de mergulhador ou cinófilo reconhecidos pelo CBMRS	Praças lotadas na Brigada Militar: Requerimento padrão ao Comandante-Geral da Brigada Militar solicitando transposição para o CBMRS, acrescido dos documentos comprobatórios da formação como mergulhador ou cinófilo (de acordo com as regras estabelecidas pelo CBMRS)	90 dias, a contar de 14/07/2017	As praças QPM-1 possuidoras de curso de mergulhador ou de cinófilo que não apresentem os requerimentos de opção com as correspondentes comprovações de formação em mergulho ou cinotecnia permanecerão no quadro de pessoal da Brigada Militar	Os Militares Estaduais que não atendam aos requisitos de opção serão desligados de suas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e apresentados ao Comando da Brigada Militar ao término do prazo
				Praças lotadas no CBMRS: Requerimento padrão ao Comandante-Geral do CBMRS solicitando permanência no CBMRS, acrescido dos documentos comprobatórios da formação como mergulhador ou cinófilo (de acordo com as regras estabelecidas pelo CBMRS)			
Oficiais QOEM Artigo 7º, I	Independente de posto	Permanecem lotados junto à Unidade em que estão servindo	Possuir curso de especialização em bombeiros para Oficiais ou equivalente	Oficiais lotados na Brigada Militar: Requerimento padrão ao Comandante-Geral da Brigada Militar solicitando transposição para o CBMRS, acrescido dos documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Especialização em Bombeiros para Oficiais (CEBO) ou equivalente	90 dias, a contar de 14/07/2017	Os Oficiais QOEM possuidores do CEBO ou equivalente que não apresentem os requerimentos de opção permanecerão no quadro de pessoal da Brigada Militar	Os Militares Estaduais que não atendam aos requisitos de opção serão desligados de suas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e apresentados ao Comando da Brigada Militar ao término do prazo
				Oficiais lotados no CBMRS: Requerimento padrão ao Comandante-Geral do CBMRS solicitando permanência no CBMRS, acrescido dos documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Especialização em Bombeiro para Oficiais (CEBO) ou equivalente.			
Oficiais QTPM Artigo 7º, II	Tenentes QTPM	Permanecem lotados junto à Unidade em que estão servindo	Ser oriundo da carreira de praça QPM-2	Oficiais lotados na Brigada Militar: Requerimento padrão ao Comandante-Geral da Brigada Militar solicitando transposição para o CBMRS, acrescido dos documentos comprobatórios da origem como praça QPM-2	90 dias, a contar de 14/07/2017	Os Oficiais QTPM oriundos da QPM-2 que não apresentem os requerimentos de opção permanecerão no quadro de pessoal da Brigada Militar	Os Militares Estaduais que não atendam aos requisitos de opção serão desligados de suas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e apresentados ao Comando da Brigada Militar ao término do prazo
				Oficiais lotados no CBMRS: Requerimento padrão ao Comandante-Geral do CBMRS solicitando permanência no CBMRS, acrescido dos documentos comprobatórios da origem como praça QPM-2			
Alunos- Oficiais Artigo 7º, IV	Ser Aluno-Oficial	Permanecem lotados junto à Unidade em que estão servindo	Ser Aluno-Oficial	Alunos-Oficiais lotados na Brigada Militar: Requerimento padrão ao Comandante-Geral da Brigada Militar solicitando transposição para o CBMRS	90 dias, a contar de 14/07/2017	Os Alunos-Oficiais que não apresentem os requerimentos de opção permanecerão no quadro de pessoal da Brigada Militar	Os Alunos-Oficiais que apresentarem requerimento serão incluídos no quadro de pessoal do CBMRS na condição de Praça Especial Bombeiro Militar QPEBM
				Alunos-Oficiais lotados no CBMRS: Requerimento padrão ao Comandante-Geral do CBMRS solicitando permanência no CBMRS			
CVMI Artigo 10	independente de posto ou graduação	Permanecem lotados junto à Unidade em que estão servindo	integrar o CVMI	Não há necessidade de requerimento	Não há necessidade de requerimento	Não há necessidade de requerimento	Passam a integrar o CVMI do CBMRS
Servidores Cívicos Artigo 11	Independente do cargo	Permanecem lotados junto à Unidade em que estão servindo	Estar atuando no CBMRS	Requerimento padrão dirigido ao Comandante-Geral da Brigada Militar solicitando transposição para o CBMRS	90 dias, a contar de 14/07/2017	Serão apresentados ao Comando da Brigada Militar	Os servidores civis que apresentarem requerimento permanecerão lotados no CBMRS

*OS REQUERIMENTOS DE PERMANÊNCIA/TRANSPOSIÇÃO TÊM CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO, SENDO VEDADO SEU INDEFERIMENTO, EXCETO NOS CASOS DE NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS FORMAIS PARA A OPÇÃO.